



DECRETO Nº 2.893 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 24 / 10 / 2024

Pub. nº 1538

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da Área 1A medindo 798,98m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Área 1A medindo 798,98m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 26,50m de frente, para a Rua 10; 26,50m de fundos, confrontando com os lotes nºs 01, 02 e 03; 30,30m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 07; e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 1B, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 64.209.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita